

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N°. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 048/GP/2019

Em 25 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências".

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando térmico no Contrato e Aditivo do (a) servidor (a);

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os(as) servidores(as) contratados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 15 de Fevereiro de 2019:

Matrícula	Cont. n°	Aditivo n°	Servidor	Cargo
2097	027/2018	027/2018	Maria Dinamar Pereira Ribeiro	Prof. Pedagoga

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal